

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 122/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE IBITIARA/BA E CELSO GUEDES NETO INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N.º 12.508.942/0001-64.

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.781.828/0001-76, com sede Rua João Pessoa nº 08 – Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG: 08.095.158-90 SSP/BA e CPF: 883.540.405-34 “**CONTRATANTE**”, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 122/2022**, vinculado ao Pregão Presencial nº 021/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários e fornecimentos de urnas funerárias e outros, destinados às famílias carentes e pessoas em vulnerabilidade, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Ibitiara-BA, conforme descrições do Anexo I do Edital, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 122/2022, de 10 de junho de 2022, em sua CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, para fins de incluir nova Fonte Orçamentária além das já existentes na avença inaugural:

0206000/2028/3.3.9.0.39.00.00/16610

0206000/2028/3.3.9.0.32.00.00/16610

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 122/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Ibitiara-BA, 22 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE IBITIARA
WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>